



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO  
PARAÍSO-MG  
CNPJ 23.781.024/0001-20

**ATO DE RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA N.º 062/2016**

Retifica Ato de Aposentadoria n.º 090/2013

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º. da Lei Municipal n.º 3.005, de 11/04/2003;

RESOLVE:

Fica retificado o Ato de Aposentadoria N.º 090/2013, de 03/12/2013, que concede aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 31/12/2.003, ao servidor **JOÃO PICCIRILO FILHO**, matrícula n.º 196, portadora da CI RG M – 782.166 SSP/MG, CPF 238.299.236-00, lotada no Departamento de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, cargo de Encarregado de Obras I, TV 00008, Grau 0D, das Leis Municipais n.º 2.987 de 2003 e n.º 3.754 de 10/05/2011; com os direitos e vantagens previstos no art. 59 da Lei Municipal n.º 2.086/92, com direito a continuidade de percepção da Gratificação por Tempo de Serviço – Lei Municipal n.º 1.985/92, anexo II; Quinquênio nos termos do art. 74, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 2.086/92; a partir de 02/12/2013.

Assim, este RPPS publicará a PORTARIA RETIFICADORA e informará através do FISCAP que a data do requerimento de aposentadoria e a data de afastamento do servidor são a mesma, ou seja, 02/12/2013.

São Sebastião do Paraíso, MG, 05 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO**  
*Presidente do Conselho Administrativo – INPAR*

*(Publicado nesta data no quadro de avisos do hall de entrada do INPAR)*

Avenida Ângelo Calafiori, n.º 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20

e-mail: [inparssp@gmail.com](mailto:inparssp@gmail.com) - site: [www.inparssp.com.br](http://www.inparssp.com.br)